



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 099/2001

O vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB**, com base no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade do calçamento da Rua Natalino Teixeira, situada neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 10 de dezembro de 2001.

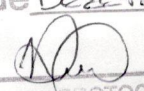

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em <u>12</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2001</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A falta do calçamento da referida via pública tem causado sérios transtornos aos seus moradores e àqueles que nela transitam diariamente, principalmente em razão da poeira, da lama na época de chuvas e da superfície irregular, condições estas que, também, dificultam sobremaneira o trânsito de veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em <u>10</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2001</u>

PROTOCOLISTA